



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N. 7549/24, DE 03 DE JULHO 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a designação NATHÁLIA FERNANDES GONÇALVES, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, NÍVEL X - A, carga horária 40 horas semanais, até 09/11/2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde, a licença Maternidade que se encerra em 11/08/2024, salientando que, após este período a servidora CRISTIANE APARECIDA BORGES AMARAL, continuará afastada por 02 meses de férias prêmio mais 01 mês de férias regulamentar, conforme requerimento em anexo, não podendo a área do referido PSF ficar descoberta.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e EM CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos, com o término do Programa Federal, ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 07 / 2024
Art. 66 Lei Orgânica
Visto